



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
20 836 / 2017

Recebido em. 20 / 07 / 2017

Horário. 12:22 horas

Rúbrica: (Assinatura)

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JORGE
SILVA.**

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jorge Silva.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador

protocolo/vtp



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos senhores vereadores o projeto de decreto legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Dr. Jorge Silva.

O Dr. Jorge Silva, nasceu em 3 de junho de 1952, na cidade de São Mateus- ES onde reside até a presente data, filho do Senhor Arlindo Silva e da senhora Etelina Silva.

Formado e qualificado em Ensino Superior em Medicina, formou-se com especialidade em Urologia, foi médico residente no Hospital do servidor Público Estadual, São Paulo- SP de 1976 atuou como Diretor Administrativo do Hospital Dr. Roberto A. Silvaes (SESA), São Mateus- ES no período de 1987-1990, foi vereador no município de São Mateus- ES pelo partido PDC no período de 1993 a 1996, atuou como Superintendente Regional na Secretaria de Estado da Saúde, São Mateus- ES no período de 2009 a 2010, atualmente atua como Deputado Federal pelo partido PHS na Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

Como Deputado Federal Dr. Jorge Silva tem sido atuante na defesa do Estado do Espírito Santo, o deputado participa da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, titular da Comissão de Seguridade Social, o Deputado é autor de vários Projetos de Leis, um Projeto de Lei em destaque é a PL 1628/15 dos direitos do Agente Comunitário de Saúde é também autor da PEC 181/15 - Licença Maternidade Bebê Prematuro.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

O Deputado Federal Dr. Jorge Silva tem sido atuante junto ao Governo Federal, buscando e encaminhando Emendas Parlamentares aos municípios do nosso Estado, em especial atenção ao município de Nova Venécia. O deputado encaminhou recursos provenientes de emendas parlamentares no valor de R\$ 4.600.949,00 (quatro milhões seiscentos mil e novecentos e quarenta e nove reais) no período de 2011 a 2017. Dentre esses valores encaminhando ao município a área da saúde teve maior destinação de recursos provenientes de emendas parlamentares. Sendo sua área de formação e conhecedor da realidade do nosso município no tocante a saúde o deputado contribuiu e contribui para melhoria do Sistema Único de Saúde, visando melhorias para os cidadãos desse município.

Sendo assim concluo que o deputado federal Dr. Jorge Silva prestou a esse município relevantes serviços de interesse da coletividade, ajudando no progresso econômico, social, educacional e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos desse município.

Endereço: Rua Altino Gomes Luz, n° 43, Bairro Centro, São Mateus-ES, CEP 29930-470, telefone 99823-5022.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou à comunidade veneciana, nada mais do que justo que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2017; 63° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador

protocolo\vtp